



8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem supra deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem supra deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

iv) **Multa**, recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)



10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, quando houver.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

11.3. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTOS DE DESPESAS
0402- FUNDEB	Projeto/Atividade: 12 361 0013 2.024 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia da informação/comunic. 3.3.90.39.00 – outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

_____/CE, ____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

CONTRATANTE

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)

(razão social da empresa contratada)

CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME

CPF:

TESTEMUNHA

NOME

CPF:



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



ANEXO IV
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS. PARA A MONTAGEM DE BIBLIOTECAS DIGITAIS NO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA/CE.

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como responsável a Secretaria e Ordenadora de Despesas a Sra. Rosa Ferreira Matias Macedo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, atendendo às demandas educacionais e culturais de sua população e visando a inclusão digital e a democratização do acesso à cultura, educação e ao conhecimento, identifica a necessidade de adquirir equipamentos digitais e acervos de obras de literatura infantil, literatura infanto-juvenil, obras literárias de clássicos brasileiros e literatura regional, juntamente com a licença para uso de uma plataforma biblioteca digital de e-books para montagem de bibliotecas digitais. Esta ação tem como objetivo principal promover a leitura e o aprendizado continuado, independentemente das limitações físicas impostas pela localização geográfica dos cidadãos de Pires Ferreira ou das restrições temporais.

A necessidade surge da observação de uma lacuna significativa no acesso a materiais de leitura e de estudo atualizados, bem como a uma infraestrutura adequada que possibilite tal prática de forma inclusiva e eficiente. Reconhece-se que a leitura e o acesso a um vasto repertório de obras literárias desempenham papel crucial no desenvolvimento intelectual, crítico e criativo da população, sobretudo no público infantil e infanto-juvenil, que se encontra em importante fase de formação.



A leitura e a cultura são elementos essenciais para o desenvolvimento individual e social. Através da leitura, as pessoas podem; ampliar seus conhecimentos, pois leitura permite que as pessoas explorem diferentes áreas do conhecimento, desde história e ciência até literatura e filosofia; desenvolver habilidades cognitivas, a leitura estimula o raciocínio crítico, a criatividade e a capacidade de análise; melhorar a comunicação; a leitura amplia o vocabulário e aprimora a capacidade de se expressar de forma clara e concisa; formar cidadãos conscientes, a leitura contribui para a formação de cidadãos críticos e conscientes, capazes de participar ativamente da sociedade, promover o lazer e o entretenimento, a leitura pode ser uma fonte de lazer e entretenimento, proporcionando momentos de prazer e relaxamento.

As bibliotecas digitais se apresentam como uma solução inovadora e eficaz para superar os desafios relacionados ao acesso à leitura e à cultura em Pires Ferreira. Elas oferecem diversas vantagens, como, acessibilidade, as bibliotecas digitais podem ser acessadas de qualquer lugar e a qualquer hora, através de computadores, tablets. Isso facilita o acesso à leitura para toda a população, incluindo pessoas com deficiência e moradores de áreas rurais. Diversidade de acervos, as bibliotecas digitais podem oferecer um acervo muito mais amplo e diversificado do que as bibliotecas físicas, com livros em diversos formatos, como ebooks, audiobooks e revistas digitais. Interatividade, as bibliotecas digitais podem oferecer recursos interativos, como jogos, quizzes e atividades educativas, que tornam a leitura mais atraente e divertida, especialmente para crianças e jovens. Custo-benefício, as bibliotecas digitais são mais baratas de implementar e manter do que as bibliotecas físicas, o que representa uma economia significativa para o município.

A implementação de bibliotecas digitais em Pires Ferreira espera gerar diversos benefícios, como, aumento do índice de leitura, a facilitação do acesso à leitura deve contribuir para o aumento do índice de leitura no município, especialmente entre crianças e jovens. Redução das desigualdades, a universalização do acesso à leitura deve reduzir as desigualdades no acesso à cultura, beneficiando principalmente a população de baixa renda e as comunidades rurais.

A implementação dessa infraestrutura digital vem ao encontro das metas de desenvolvimento educacional e cultural do município de Pires Ferreira, assegurando um investimento orientado para o futuro em benefício da coletividade.

Portanto, a contratação proposta visa não somente o suprimento de materiais e ferramentas educacionais, mas também a promoção de uma transformação social por meio do acesso democratizado à cultura e ao conhecimento, atendendo aos princípios da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.



Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

- A exigência do tipo de material se deve a necessidade de atender ao programa de melhoria da educação municipal;
- A exigência do modo de apresentação é devido a necessidade de sujeição às normas técnicas;
- Os materiais e serviços devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais e serviços que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Comprovar experiência anterior no fornecimento de equipamentos e materiais para montagem de bibliotecas digitais ou produtos similares, por meio de atestados de capacidade técnica.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois contribuirão para o correto fornecimento do objeto almejado. Esse tipo de produto sugere que a escolha pela contratação de uma empresa para fornecimento de “biblioteca digital” é a solução ideal para complementar e fortalecer as práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes, como também garantir a continuidade do crescimento educacional do município, sempre almejando uma educação de excelência.

Sustentabilidade:

O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução A: aquisição de biblioteca digital por licitação na modalidade pregão eletrônico;



Solução B: aquisição de biblioteca digital por processo carona de órgão público;

Solução C: serviço de locação de biblioteca digital por licitação na modalidade pregão eletrônico;

A solução “A” foi a escolhida, pois a administração adquirirá acervos de obras de literatura infantil, literatura infanto-juvenil, obras literárias de clássicos brasileiros e literárias, e regional com licença para uso de plataforma biblioteca digital de e-books, visando incrementar a excelência da educação do município.

Destarte, a solução não se amolda na alternativa “b” em razão de não haver encontrado ata de registro de preços compatível com a demanda pretendida, e tampouco com a alternativa “c”, sendo que não foi encontrado qualquer tipo de locação desse tipo de aquisição.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a aquisição de equipamentos digital e acervos de obras de literatura infantil, literatura infanto juvenil, obras literárias de clássicos brasileiros e literárias, e regional com licença para uso de plataforma biblioteca digital de ebooks. para a montagem de bibliotecas digitais no município de Pires Ferreira/CE, por 1 (um) ano, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação as quantidades foram estimadas apenas para o atendimento da demanda não adquirida corriqueiramente pela administração, associada ao possível dispêndio financeiro. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

GRUPO ÚNICO – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15489790	BIBLIOTECA DIGITAL COMPREENDENDO:	UND	6	R\$ 340.005,50	R\$ 2.040.033,00



15489846	1- MÓDULO LITERÁRIO - MÓVEL			
15489908	CONFECCIONADO EM MDF COM 3CM DE			
15489938	ESPESSURA, NA COR BRANCA, 1,80CM DE ALTURA			
13197426	POR 1,60 DE COMPRIMENTO E 30CM DE			
13197456	PROFUNDIDADE COM 4 PRATELEIRAS, E 20 DIVISÓRIAS			
13197430	DE 30,5 CM DE ALTURA E 25CM DE COMPRIMENTO.			
15490052	1- MÓDULO 1 LITERÁRIO INFANTIL- COMPOSTO POR 330			
15490130	OBRAS DE LITERATURA INFANTIL. MÓDULO 2			
15490142	LITERÁRIO INFANTO JUVENIL - COMPOSTO POR			
15490172	330 OBRAS DE LITERATURA INFANTO JUVENIL.			
15490216	MÓDULO 3 OBRAS LITERÁRIAS -			
15490234	COMPOSTO POR 340 OBRAS LITERÁRIAS SENDO 170			
15490280	OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS			
15490312	BRASILEIROS E 170 OBRAS LITERÁRIAS DE			
15490324	LITERATURA REGIONAL. 1- MESA TECNOLOGIA -			
15490338	CONFECCIONADO EM MDF 6CM NA COR BRANCA,			
15490372	TAMANHO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA			
15490398	X 76CM DE ALTURA.			
15490420	4 - COMPUTADOR INTEL® CORE™ I3, 4GB, SSD 120GB			
	MOUSE TECLADO E MONITOR LED 15,4 POL -			
	PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3 MEMÓRIA 4GB (1X 4GB)			
	ARMAZENAMENTO SSD 120GB.			
	30 - TABLET 3G 2GB + 32GB 10" HD IPS ANDROID TELA			
	10,1" IPS WXGA (1280X800) PROCESSADOR QUAD-CORE			
	(4X 1,3 GHZ) MEMÓRIA RAM 2 GB ARMAZENAMENTO			
	INTERNO 32 GB CÂMERA TRASEIRA 5 MP.			
	1 - NOTEBOOK PROCESSADOR: DEVERÁ POSSUIR 01 (UM)			
	PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, MÍNIMO DE			
	8ª GERAÇÃO.			
	6 - CADEIRA FIXA CONFECCIONADAS EM FERRO COM			
	ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.			
	1 - MÓDULO TECNOLÓGICO - MÓVEL CONFECCIONADO EM			
	MDF 3 CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, 180CM DE			
	ALTURA POR 1,20CM DE COMPRIMENTO E 30CM			
	LARGURA, COM 1 PRATELEIRA E 3 DIVISÓRIAS COM 2			
	PORTAS.			
	1 - SISTEMA DE SOM COM AUTOFALANTE 08"POL.			
	ACOMPANHADO DE UM DRIVER DE TITÂNIO.			
	1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COLORIDA			
	WI-FI, CONEXÃO USB, BIVOLT.			
	1 - MICROFONE SEM FIO.			
	1- TELA INTERATIVA 55" 4K ANDROID.			
	1- PAINEL 1 - MAPOTECA COMPOSTA POR 4 MAPAS 1			
	MAPA MUNDI, 1 MAPA DO BRASIL, 1 MAPA ESTADUAL E UM			
	MAPA MUNICIPAL) CONFECCIONADOS EM LONA TAMANHO			
	1,20CM X 90CM. PAINEL 2 - MURAL PARA			
	NOTÍCIAS. PAINEL 3 - MURAL PARA INSTITUIÇÃO.			
	1- BIBLIOTECA VIRTUAL COMPOSTA POR 4000 OBRAS			
	DIGITAIS (E-BOOKS, ÁUDIO- BOOKS, FILMES E VÍDEOS			
	EDUCACIONAIS) E BIBLIOTECA INTERATIVA.			
	1- SOFTWARE ONLINE PARA CATÁLOGO DOS LIVROS			
	FÍSICOS, ONDE SERÁ INFORMADO TODOS OS DETALHES			
	DOS LIVROS E SERÁ INCLUÍDA A QUANTIDADE			
	DE EXEMPLARES, BEM COMO SUA LOCALIZAÇÃO			
	FÍSICA NA BIBLIOTECA, COM GESTÃO DE			
	ALUNOS PARA LOCAÇÃO, EMPRÉSTIMO E			
	DEVOLUÇÃO DOS LIVROS FÍSICOS, COM			
	HISTÓRICO DAS LOCAÇÕES DOS EXEMPLARES E			
	HISTÓRICO DA LOCAÇÕES FEITAS PELOS ALUNOS.			
	1- APLICATIVO NATIVO PARA ANDROID, COM			
	ACESSO AO CATÁLOGO DE LIVROS EM FORMATO			
	DIGITAL, SEPARADOS POR CATEGORIAS, GÊNERO E			
	AUTORES.			
	1- PERMISSÃO A CRIAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS			
	E RESPOSTAS PELOS PROFESSORES PARA			
	APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTO			
	ESPECÍFICOS SOBRE LIVROS DESEJADOS, ONDE			
	OS ALUNOS PODERÃO APLICAR SEUS CONHECIMENTOS DE			
	FORMA DIRETA ATRAVÉS DA PRÓPRIA			
	PLATAFORMA, DEVENDO FAZER LOGIN ATRAVÉS			
	DE USUÁRIO E SENHA CADASTRÁVEIS NA PRÓPRIA			



		PLATAFORMA. 1- FORMAÇÃO DOS OPERADORES EM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS. 1- FORMAÇÃO DOS OPERADORES EM PESQUISA ESCOLAR 1- FORMAÇÃO DOS OPERADORES DE AUXILIAR BIBLIOTECA DIGITAL COM INICIAÇÃO A INFORMATIZAÇÃO.				
--	--	--	--	--	--	--

RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA DO MATERIAL						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15489790	MÓDULO LITERÁRIO - MÓVEL CONFECCIONADO EM MDF COM 3CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, 1,80CM DE ALTURA POR 1,60 DE COMPRIMENTO E 30CM DE PROFUNDIDADE COM 4 PRATELEIRAS, E 20 DIVISÓRIAS DE 30,5 CM DE ALTURA E 25CM DE COMPRIMENTO.	UND	01	R\$ 5.743,38	R\$ 5.743,38
2	15489846	MÓDULO 1 LITERÁRIO INFANTIL- COMPOSTO POR 330 OBRAS DE LITERATURA INFANTIL. MÓDULO 2 LITERÁRIO INFANTO JUVENIL - COMPOSTO POR 330 OBRAS DE LITERATURA INFANTO JUVENIL. MÓDULO 3 OBRAS LITERÁRIAS - COMPOSTO POR 340 OBRAS LITERÁRIAS SENDO 170 OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS BRASILEIROS E 170 OBRAS LITERÁRIAS DE LITERATURA REGIONAL.	UND	01	R\$ 38.168,68	R\$ 38.168,68
3	15489908	MESA TECNOLOGIA - CONFECCIONADO EM MDF 6CM NA COR BRANCA, TAMANHO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA X 76CM DE ALTURA.	UND	01	R\$ 6.220,42	R\$ 6.220,42
4	15489938	COMPUTADOR INTEL® CORE™ I3, 4GB, SSD 120GB MOUSE TECLADO E MONITOR LED 15,4 POL - PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3 MEMÓRIA 4GB (1X 4GB) ARMAZENAMENTO SSD 120GB SATA III 550MB/S DRIVES NÃO POSSUI PLACA MÃE GT H61 DDR3 (S,V,R) USBS FRONTAIS: 2X USB TRASEIRAS: 6X USB 2.0 VÍDEO INTEGRADO INTEL® HD GRAPHICS 2000 (PROVIDO PELO PROCESSADOR) CONECTORES DE VÍDEO 1X HDMI + 1X VGA SOM INTEGRADO REALTEK ALC662 HD AUDIO 5.1 CANAIS REDE 10/100MBPS REALTEK® 8105E (FAST ETHERNET) SISTEMA OPERACIONAL LINUX PORTAS SERIAL E PARALELA NÃO POSSUI FONTE 200W, VOLTAGEM BIVOLT REFRIGERAÇÃO COOLER FAN TIPO DE CONEXÃO USB.	UND	04	R\$ 4.050,00	R\$ 16.200,00
5	13197426	TABLET 3G 2GB + 32GB 10" HD IPS ANDROID TELA 10,1" IPS WXGA (1280X800) PROCESSADOR QUAD-CORE (4X 1,3 GHZ) MEMÓRIA RAM 2 GB ARMAZENAMENTO INTERNO 32 GB CÂMERA TRASEIRA 5 MP, COM FLASH LED CÂMERA FRONTAL (SELFIE) 2 MP BATERIA 5.000 MAH (18,5 WH CONECTIVIDADE CELULAR 3G WCDMA (B1, B5), 2G GSM (B1, B2, B5, B8) CARTÃO SIM 1X MICRO SIM (3FF) ARMAZENAMENTO EXPANSÍVEL SIM, COM CARTÃO MICRO SD DE ATÉ 256 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE) CONEXÃO WI-FI 4 (2,4 GHZ) BLUETOOTH 4.0 RÁDIO FM SIM (REQUER FONE DE OUVIDO, NÃO INCLUSO) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 12 (VERSÃO GO) APLICATIVOS COMPATÍVEL COM CONTEÚDO DISPONÍVEL NO GOOGLE PLAY CONEXÃO DE ÁUDIO P2 (3,5 MM) SENSORES ACCELERÔMETRO LOCALIZAÇÃO GPS CONEXÃO USB USB-C 2.0 COR PRETO DIMENSÕES (MM) 244 X 172 X 10 PESO LÍQUIDO (G) 526 G (TABLET COM BATERIA E ACESSÓRIOS) CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1X TABLET 1X CABO USB-A PARA USB-C 1X FONTE DE ALIMENTAÇÃO USB-A 1X GUIA RÁPIDO CERTIFICAÇÃO ANATEL 00288-23-15416 COR PRETO TAMANHO DA TELA 10" ARMAZENAMENTO 32 GB MEMÓRIA RAM 2 GB SISTEMA OPERACIONAL ANDROID CONECTIVIDADE 3G.	UND	30	R\$ 1.476,16	R\$ 44.284,80
6	13197456	NOTEBOOK PROCESSADOR: DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 8ª GERAÇÃO, COM ARQUITETURA X86-64; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 08 (OITO) THREADS; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA REAL DE CLOCK INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1,60 GHZ; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA TURBO MAX DE, NO MÍNIMO, 3,40 GHZ; DEVERÁ POSSUIR LITOGRAFIA DE, NO MÁXIMO, 14 NM; DEVERÁ POSSUIR CACHE INTERNA DE NO MÍNIMO 06 MB (SEIS MEGABYTE); DEVERÁ POSSUIR VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 4 GT/S; MEMÓRIA: DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM COM TECNOLOGIA DDR4 OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2133 MHZ; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 08 (OITO) GB (GIGABYTES) DE MEMÓRIA INSTALADA; ARMAZENAMENTO: DEVERÁ SER PADRÃO SSD (SOLID STATE DRIVE); DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB (DUZENTOS E QUARENTA GIGABYTES); DEVERÁ SER PADRÃO NVME M.2 OU SATA3 (SERIAL ADVANCED TECHNOLOGY ATTACHMENT); PLACA MÃE: PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO OU EM REGIME DE OEM ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, DEVIDAMENTE COMPROVADO; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) PADRÃO 2.0 E/OU 3.0; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) SLOT DE MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR REMOVÍVEL; CONTROLADORA DE VÍDEO: DEVERÁ SER ONBOARD OU OFFBOARD;	UND	01	R\$ 4.424,41	R\$ 4.424,41



		DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA DE, NO MÍNIMO, 1920X1080 DPI; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA, SENDO ESTA DIGITAL DO TIPO HDMI (HIGH- DEFINITION M MULTIMEDIA INTERFACE – INTERFACE DE ALTA RESOLUÇÃO) OU PADRÃO DISPLAYPORT; TELA DE VÍDEO: DEVERÁ POSSUIR TELA COM NO MÍNIMO 14 POLEGADAS DE DIAGONAL VISÍVEL E MÁXIMO DE 15,6 POLEGADAS, WIDESCREEN; DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1920X1080; MOUSE: UM (01) MOUSE TOUCHPAD PADRÃO; TECLADO: DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) TECLADO INTEGRADO AO GABINETE DO NOTEBOOK PADRÃO ABNT2; WEB CAM: DEVERÁ POSSUIR UMA (01) WEBCAM INTEGRADA COM MICROFONE EMBUTIDO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; CHASSI, FONTE E BATERIA: DEVERÁ POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, 100- 240V (BIVOLT) COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, ACOMPANHADA DO SEU RESPECTIVO CABO DE ALIMENTAÇÃO NO PADRÃO BRASILEIRO; DEVERÁ POSSUIR BATERIA DE POLÍMERO DE LÍTIO, INTERNA AO EQUIPAMENTO; A BATERIA DEVE POSSUIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS; O NOTEBOOK DEVERÁ PESAR NO MÁXIMO 1,8 KG; CONECTIVIDADE: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO DE 01 (UMA) INTERFACE DE REDE, ONBOARD, PADRÃO GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS; DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE WIRELESS ONBOARD; ÁUDIO: DEVERÁ POSSUIR PLACA DE SOM ONBOARD; QUANDO DA CONEXÃO DE FONE DE OUVIDO, O ALTO-FALANTE INTERNO DEVE SER AUTOMATICAMENTE DESABILITADO, EVITANDO O INDESEJÁVEL EFEITO DE SOM DE DUAS FONTES SIMULTÂNEAS E DIFERENTES. ESTE CONJUNTO DE SOM INTERNO DEVE SER A PRINCIPAL FONTE DE SOM DO EQUIPAMENTO, SENDO POSSÍVEL A REPRODUÇÃO DE ÁUDIO SEM A CONEXÃO DE NENHUM DISPOSITIVO EXTERNO. NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL PARA SE ATINGIR ESSA EXIGÊNCIA; DRIVERS: DEVERÁ SER FORNECIDO MÍDIA FÍSICA OU DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO SITE DO FABRICANTE, PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES APÓS REINSTALAÇÃO DO SISTEMA; A DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA, EM IDIOMA PORTUGUÊS (DO BRASIL), CONTENDO ORIENTAÇÕES PARA A CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DO PRODUTO FORNECIDO.				
7	13197430	CADEIRA FIXA CONFECCIONADAS EM FERRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UND	06	R\$ 450,99	R\$ 2.705,94
8	15490052	MÓDULO TECNOLÓGICO - MÓVEL CONFECCIONADO EM MDF 3 CM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, 180CM DE ALTURA POR 1,20CM DE COMPRIMENTO E 30CM LARGURA, COM 1 PRATELEIRA E 3 DIVISÓRIAS COM 2 PORTAS.	UND	01	R\$ 5.743,38	R\$ 5.743,38
9	15490130	SISTEMA DE SOM COM AUTOFALANTE 08"POL. ACOMPANHADO DE UM DRIVER DE TITÂNIO. ESTE MODELO COM 2 VIAS POSSUI BI-AMPLIFICAÇÃO. NA SEÇÃO DO PRÉAMPLIFICADOR, CADA CANAL DE ENTRADA POSSUI CONTROLE DE NÍVEL INDIVIDUAL.NA SEÇÃO MASTER TEM-SE 2 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO E SAÍDA MIX OUT. AS CONEXÕES SERÃO VERSA.	UND	01	R\$ 2.428,61	R\$ 2.428,61
10	15490142	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COLORIDA WI-FI, CONEXÃO USB, BIVOLT - FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA, DIGITALIZADORA, TIPO DE MULTIFUNCIONAL: TANQUE DE TINTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO, JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO ISSO, 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA), SISTEMAS OPERACIONAIS, WINDOWS VISTA 7/8/ 8.1/10 OU MAIS RECENTE (32 BIT, 64 BIT), WINDOWS SERVER 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE MAC OS 11 OU MAIS RECENTE CÓPIA, VELOCIDADE DE CÓPIA ISO, 7.7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA), TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA, A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DPI MANUSEIO DO PAPEL SUPORTE DE PAPEL, FOTO: 10X15 CM (4/6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) TAMANHOS DE PAPEL: PADRÃO, A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM, MÉXICO-OFÍCIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9 X 330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO 10X15 CM (4X6 IN). 13X18 CM (5X7 IN), 16:9 WIDE (102X108MM), 8X10 IN. ENVELOPES: #10. DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200MM TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 215.9 MM X 1.200 MM TIPOS DE PAPEL: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 VOLTAGEM BIVOLT (AC100 - 240V) DIMENSÕES SEM EMBALAGEM 37,5 X 34,7 X 17,9 CM PESO SEM EMBALAGEM 3,9KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM MULTIFUNCIONAL 1KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA. GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA	UND	01	R\$ 2.414,65	R\$ 2.414,65



		CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA, MODELO MULTIFUNCIONAL USO PARA PAPEL FUNÇÃO, IMPRIMIR, VOLTAGEM BIVOLT, CONEXÃO WI-FI TIPO DE IMPRESSÃO, TANQUE DE TINTA CARTUCHO, REFIL DE TINTA COR PRETA.				
11	15490172	MICROFONE SEM FIO, COM RECEPTOR, É RECOMENDADO PARA VOCAL. INCLUI 2 MICROFONES, É SEM FIO, FORMATO DE MÃO, CABO DE 45CM. FREQUÊNCIA MÁXIMA: 1800HZ, FREQUÊNCIA MÍNIMA 80HZ, ALTA RESOLUÇÃO, QUE ACOMPANHE RECEPTOR COMPATÍVEL.	UND	01	R\$ 922,59	R\$ 922,59
12	15490216	TELA INTERATIVA 55" 4K ANDROID 11 4GB RAM/32GB ROM, DUAL LED, TELA 4K UHD, 2 USB 2.0 FRONTAIS, 1 USB 3.0 E 1USB 2.0 INTEGRADO, ENTRADA HDMI, VGA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CANETA TOUCH, ANTENA WIFI, PC DE OPERAÇÕES, CABO HDMI, CABO TOUCH USB E SUPORTE. INTERFACE 80 PIN OPS 30MM, WIFI 6, FREQUENCIA DUPLA 2.4G/5G, PAINEL TAMANHO: 65 INCH, RESOLUÇÃO 3840X2160 PIXELS, FREQUENCIA 60HZ, COR 1.07B (10BIT), ANTI REFLEXO, TECNOLOGIA TOUCH INFRAVERMELHO, TEMPO DE RESPOSTA 15MS, PRECISÃO 1MM, CORDENADA DE SAIDA 32767X32767, CAMERA HD 48MP 1080P, MICROFONE DE 8 MATRIZES, ANDROID 11 AMLOGIC T982 CHIPSET 982 CPUQUAD-CORE A55*, RAM/ROM 4GB/32GB, AUTO - FALANTE 2 X 10W BIVOLT.	UND	01	R\$ 20.285,00	R\$ 20.285,00
13	15490234	PAINEL 1 - MAPOTECA COMPOSTA POR 4 MAPAS (1 MAPA MUNDI, 1 MAPA DO BRASIL, 1 MAPA ESTADUAL E UM MAPA MUNICIPAL) CONFECCIONADOS EM LONA TAMANHO 1,20CM X 90CM. PAINEL 2 - MURAL PARA NOTÍCIAS. PAINEL 3 - MURAL PARA INSTITUIÇÃO.	UND	01	R\$ 5.800,38	R\$ 5.800,38
14	15490280	BIBLIOTECA VIRTUAL COMPOSTA POR 4000 OBRAS DIGITAIS (E-BOOKS, ÁUDIO- BOOKS, FILMES E VÍDEOS EDUCACIONAIS) E BIBLIOTECA INTERATIVA.	UND	01	R\$ 53.871,75	R\$ 53.871,75
15	15490312	SOFTWARE ONLINE PARA CATÁLOGO DOS LIVROS FÍSICOS, ONDE SERÁ INFORMADO TODOS OS DETALHES DOS LIVROS E SERÁ INCLUÍDA A QUANTIDADE DE EXEMPLARES, BEM COMO SUA LOCALIZAÇÃO FÍSICA NA BIBLIOTECA, COM GESTÃO DE ALUNOS PARA LOCAÇÃO, EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DOS LIVROS FÍSICOS, COM HISTÓRICO DAS LOCAÇÕES DOS EXEMPLARES E HISTÓRICO DA LOCAÇÕES FEITAS PELOS ALUNOS.	UND	01	R\$ 46.163,01	R\$ 46.163,01
16	15490324	APLICATIVO NATIVO PARA ANDROID, COM ACESSO AO CATÁLOGO DE LIVROS EM FORMATO DIGITAL, SEPARADOS POR CATEGORIAS, GÊNERO E AUTORES.	UND	01	R\$ 15.629,48	R\$ 15.629,48
17	15490338	PERMISSÃO A CRIAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS E RESPOSTAS PELOS PROFESSORES PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS SOBRE LIVROS DESEJADOS, ONDE OS ALUNOS PODERÃO APLICAR SEUS CONHECIMENTOS DE FORMA DIRETA ATRAVÉS DA PRÓPRIA PLATAFORMA, DEVENDO FAZER LOGIN ATRAVÉS DE USUÁRIO E SENHA CADASTRÁVEIS NA PRÓPRIA PLATAFORMA.	UND	01	R\$ 34.772,23	R\$ 34.772,23
18	15490372	FORMAÇÃO DOS OPERADORES EM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.	SERV	01	R\$ 11.037,09	R\$ 11.037,09
19	15490398	FORMAÇÃO DOS OPERADORES EM PESQUISA ESCOLAR	SERV	01	R\$ 11.594,85	R\$ 11.594,85
20	15490420	FORMAÇÃO DOS OPERADORES DE AUXILIAR BIBLIOTECA DIGITAL COM INICIAÇÃO A INFORMATIZAÇÃO.	SERV	01	R\$ 11.594,85	R\$ 11.594,85

10. JUSTIFICATIVA DA NÃO RETIRADA DE COTA (LC nº 123/06)

Considerando o tipo de produto a ser adquirido (biblioteca digital), conclui-se que seria inviável a retirada de cotas, pois caso fosse proceder com a retirada, implicaria no padrão dos produtos que fazem a composição a referida biblioteca. Isso porque, caso se contrate mais de uma empresa correria o risco de adquirirmos produtos distintos, onde o intuito é que todo o material seja o que está definido na composição do objeto para manter a padronização. Além do mais, a retirada da cota seria para apenas um item de cota reservada. Portanto, fica mais que justificada a não retirada das cotas conforme preconizada na lei 123/2006.

11. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR GRUPO DE ITENS

Tendo em vista a aquisição do produto estar relacionada a aquisição de “biblioteca digital”, onde essa é composta por vários produtos e materiais distintos, que inicialmente deveriam ser adquiridos separadamente por serem itens de seguimento distintos, cabe ao administrador justificar a necessidade do agrupamento de itens em grupo.

Ocorre que, como mencionado anteriormente, o objeto se trata de um modelo agrupado de itens que compõem a “biblioteca digital” normalmente comercializado no mercado e adquirida por órgão da administração pública, conforme pode-se perceber da consulta realizada no site do TCE a seguir.

Resultados

Navegue pelas abas para visualizar os resultados para cada tipo de contratação.

Licitações AbertasLicitações FechadasDispensas/InexigibilidadesAdesões a ata de Registro de PreçosProcedimentos Auxiliares

Procurar na página:

Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura	Reabertura	Valor Estimado (R\$)
PE03/2024-SERUC	VICOSA DO CEARÁ	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS.	02/07/2024		3.719.760,00
01.002.2024-PE	CARNAUBAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS.	29/04/2024		1.227.120,00
27/2021-PE	PENTECOSTE	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA DIGITAL NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL CECÍLIA IEDA GOMES DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.	13/10/2021		29.420,62
2021.07.22.01	SAO BENEDITO	Aquisição de materiais necessários a implantação de Biblioteca Digital na Biblioteca Pública Municipal Francisco Lima Botelho, no Município de São Benedito/CE, Conforme Termo de Referência.	09/08/2021	23/08/2021	154.258,19

Assim os produtos devem ser adquiridos em conjunto, ou seja, em grupo, para que seja mantida a sua padronização.

Não obstante, caso a aquisição seja por itens, acarretará, além da frustração, um enorme problema na composição da “biblioteca digital”, em adquirir produtos diferentes e sem a qualidade que o grupo já produzido e comercializado no mercado possui, ainda mais pela divisão das cotas, sem contar que com a aquisição individualizada e a diversidade dos produtos, poderia ser economicamente elevado.

Por outro lado, esse tipo de produto está em alto crescimento no mercado, trazendo uma nova modelagem de aprendizado, proporcionando aos usuários um novo conceito educacional, pela diversidade e qualidade do material ingressado na “biblioteca digital”.

Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens em grupo é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa administração, pois além de não restringir a competitividade pela questão da composição retratada anteriormente, é a mais adequada a evitar os transtornos de padronização, por se tratar de itens em forma de grupo comercializados no mercado. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

Em modelagens de licitação dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento de itens como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

No entanto, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha, visando uma ampla concorrência do mercado.



Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de itens, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que vários fornecedores podem fornecer o produto “biblioteca digital”, por não ser item de exclusividade, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização desse produto, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de atividade do objeto poderem perfeitamente fornecer os produtos na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

Além do mais, a licitação por Grupo de itens é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição dos bens nas unidades administrativas, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados.

É muito importante destacar o entendimento doutrinário dos colegiados nacional sobre a matéria, que embora alguns retratem o fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, o mesmo condão está retratado também na Lei Federal nº 14.133/21, como se ver adiante.

Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

“3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 **somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.**” (Grifei)

Vide art. 82, §1º, Lei Federal nº 14.133/21

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

(Grifado para comparativo)

Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Contas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa:

“9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos